

# Submódulo 6.11 Manutenção e avaliação dos sistemas de supervisão e controle

# Responsabilidades

Revisão	Motivo da revisão	Data de aprovação	
2020.12	Resolução Normativa nº 903/2020	08 /12/2020	



# Procedimentos de Rede - Módulo 6 - Avaliação da Operação

Nome	Submódulo	Тіро	Revisão	Vigência
Manutenção e avaliação dos sistemas de supervisão e controle	6.11	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021

# ÍNDICE

1.	OBJE	TIVO	3	
2.				
	2.1.	Relatório de Disponibilidade dos Recursos de Supervisão e Controle (DRSC)	3	
	2.2.	Relatório de Qualidade dos Recursos de Supervisão e Controle (QRSC)	3	
	2.3.	Relatório de Ocorrência	3	
3.	RESP	ONSABILIDADES	3	
	3.1.	Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS	3	
	3.2.	Agentes responsáveis por equipamentos integrantes das Redes de Operação e/ou Supervisão.	3	
4.	PRAZ	'OS	4	
5.		RÊNCIAS		



### Procedimentos de Rede - Módulo 6 - Avaliação da Operação

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Manutenção e avaliação dos sistemas de	6.11	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021
supervisão e controle				

### 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os produtos, responsabilidades, prazos e etapas dos processos de manutenção e avaliação dos sistemas de supervisão e controle nas Redes de Operação e/ou Supervisão, definidas no Submódulo 2.1 – Definição das redes do Sistema Interligado Nacional.

### 2. PRODUTOS

### 2.1. Relatório de Disponibilidade dos Recursos de Supervisão e Controle (DRSC)

2.1.1. Indica as não conformidades identificadas em relação à disponibilidade dos recursos de supervisão e controle.

### 2.2. Relatório de Qualidade dos Recursos de Supervisão e Controle (QRSC)

2.2.1. Indica as não conformidades identificadas em relação à qualidade dos recursos de supervisão e controle.

### 2.3. Relatório de Ocorrência

2.3.1. Indica as não conformidades em relação aos recursos de supervisão e controle na ocorrência de uma perturbação na Rede de Operação.

### 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

- (a) Avaliar a qualidade e a disponibilidade dos recursos de supervisão e controle fornecidos pelos agentes de modo a garantir um conjunto de informações que descrevam o estado preciso do sistema elétrico.
- (b) Acompanhar diariamente os sistemas de supervisão conectados ao ONS, identificar a ocorrência de problemas e comunicar aos agentes, solicitando sua solução.

### 3.2. Agentes responsáveis por equipamentos integrantes das Redes de Operação e/ou Supervisão

- (a) Realizar a operação e a manutenção preventiva e corretiva dos recursos de supervisão e controle disponibilizados ao ONS.
- (b) Garantir a qualidade e a disponibilidade dos recursos de supervisão e controle fornecidos ao ONS desde sua origem até a disponibilização nos centros de operação designados pelo ONS.
- (c) Informar imediatamente ao ONS as anomalias identificadas em seus sistemas de supervisão e controle que tenham reflexo na Rede de Supervisão.



## Procedimentos de Rede - Módulo 6 - Avaliação da Operação

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Manutenção e avaliação dos sistemas de	6.11	Responsabilidades	2020.12	01/01/2021
supervisão e controle				

### 4. PRAZOS

Quadro 1 – Prazos para a informação de anomalías nos sistemas de supervisão e controle

Atividade		Responsável	Prazos
	Informação ao ONS do motivo e prazo para solução das anomalias identificadas nos seus sistemas de supervisão e controle	Agente	Até 2 dias úteis da ocorrência da anomalia

### 5. REFERÊNCIAS

5.1. Não há referências nesse documento.